



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA  
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000

Telefones 12 3671-7000 - FAX: 0 XX 12 3671-7003

E mail: [prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](mailto:prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br)

Site: [www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](http://www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br)

---

## **REGULAMENTO PARA BARRACAS NO CARNAVAL 2012**

Os interessados em adquirir espaços de comércio por meio de barracas no carnaval 2012 em São Luiz do Paraitinga, deverão comparecer ao Setor de Tributos da Prefeitura no período de **10 a 31 de janeiro de 2012** para preenchimento da Ficha de Inscrição.

### **1 – DOS ESPAÇOS**

Serão oferecidos 11 (onze) espaços numerados de 01 (um) a 11 (onze) para comércio de alimentos e bebidas, com predominância em alimentos que ficarão dispostos na via de acesso à Via João Roman (fundos com a EMEI João Batista Cardoso).

### **2 – DA DOCUMENTAÇÃO**

Poderão se inscrever somente pessoas físicas apresentando no ato da inscrição:

- cópia do RG, CPF ou CNH;
- cópia do comprovante de endereço;
- atestado de antecedentes criminais dentro da validade;

### **3 – DO SORTEIO**

Os inscritos deverão comparecer pessoalmente no dia **03 de fevereiro de 2012**, às 9:00h. no prédio do CERESTA, na Praça Dr. Oswaldo Cruz, munidos da Ficha de Inscrição e assinar a lista de presença.

Antes do início do sorteio, serão esclarecidas todas as dúvidas que se fizerem necessárias.

Após a apuração dos contemplados, serão sorteados mais 11 candidatos suplentes, obedecendo a ordem numérica de sorteio como preferência, caso haja desistência ou eliminação de qualquer dos contemplados.

### **4 – DO PAGAMENTO**

À medida em que forem sorteados, os contemplados deverão se dirigir ao Setor de Vigilância Sanitária para receber as orientações de boas práticas e em seguida ao Tributos da Prefeitura para retirada do documento de arrecadação no valor de R\$ 1.036,28 (Mil, Trinta e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos) para pagamento, impreterivelmente dentro do prazo estipulado na guia.

O não pagamento dentro do prazo, será considerado como desistência e seu espaço será concedido ao próximo suplente da lista de espera, obedecendo a ordem numérica de sorteio.

### **5 - DAS BARRACAS**

Cada espaço possui a medida padrão de 12m<sup>2</sup> sendo 4 m de frente por 3 m de lado, não podendo a barraca exceder a essa medida.

Toda barraca deverá, obrigatoriamente, ser decorada com enfeites carnavalescos de chita.

As barracas deverão estar montadas até o dia **17 de fevereiro** para a realização da vistoria do corpo de bombeiros.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA  
(Lei Estadual nº11.197 de 05 de Julho de 2002)**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000

Telefones 12 3671-7000 - FAX: 0 XX 12 3671-7003

E mail: [prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](mailto:prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br)

Site: [www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](http://www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br)

---

O contemplado, cuja barraca não satisfizer as exigências do corpo de bombeiros, terá 24 (vinte e quatro) horas para sua regularização ou até o prazo estipulado para nova vistoria.

A não aprovação, ainda assim, por parte do corpo de bombeiros, implicará na imediata suspensão da concessão do Alvará e a substituição pelo próximo suplente ao qual serão dados os mesmos prazos e exigências.

Barracas que comercializarem qualquer tipo de bebida alcoólica deverão afixar placa proibitiva de venda a menores de 18 anos.

É terminantemente proibida a venda de bebidas em garrafas e copos de vidro.

O alvará de funcionamento deverá ser afixado em local de fácil visibilidade à fiscalização.

Aconselha-se aos contemplados que tragam suas barracas prontas para montagem, evitando transtornos no local da instalação.

## **6 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

A Prefeitura disponibilizará no local energia elétrica.

Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Carnaval.

São Luiz do Paraitinga, 06 de janeiro de 2012,